



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IV - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 02 DE MAIO DE 2012

SUMÁRIO

DECRETO-- IAPMC – N.º 016/2012



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE-MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 16/2012

02 DE MAIO DE 2012.

Concede aposentadoria por Idade à servidora **Maria Dalva Mesquita**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, José Martinho dos Santos Barros, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, I, II e III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 16/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **Maria Dalva Mesquita** portadora da CI – RG nº 18319612001-0 SSP/MA, e CPF/MF nº 505.346.613-00, nomeada em 02 de Maio de 1983, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE SETEMBRO 2010, 187º DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

Praça Paulo Rodrigues, 001 – Centro - Cantanhede /MA CEP: 65.465- 000
Fone/Fax: (98) 3462-1251 – E-mail: iapmc@cantanhede.ma.gov.br